



Número: **0600623-27.2024.6.05.0066**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho**

Última distribuição : **19/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Conduta Vedada ao Agente Público, Abuso - De Poder Político/Autoridade**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COLIGAÇÃO POR AMOR E CUIDADO AO Povo (RECORRENTE)	
	LEONARDO NUNES DE SANTANA FERREIRA (ADVOGADO) HENRIQUE TANAJURA SILVA (ADVOGADO)
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (RECORRENTE)	
	MIUCHA PEREIRA BORDONI (ADVOGADO) RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO (ADVOGADO)
CARLOS JARQUES CANTURIL DA SILVA (RECORRENTE)	
	FABIO DE SOUZA LIMA (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO POR AMOR E CUIDADO AO Povo (RECORRIDA)	
	LEONARDO NUNES DE SANTANA FERREIRA (ADVOGADO) HENRIQUE TANAJURA SILVA (ADVOGADO)
CARLOS JARQUES CANTURIL DA SILVA (RECORRIDO)	
	FABIO DE SOUZA LIMA (ADVOGADO)
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (RECORRIDO)	
	TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (ADVOGADO) RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (ADVOGADO) RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO (ADVOGADO) MIUCHA PEREIRA BORDONI (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50786551	13/10/2025 18:37	<u>Certidão de julgamento</u>	Certidão de julgamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL - 0600623-27.2024.6.05.0066

ORIGEM: Sobradinho - BAHIA

JULGADO EM: 13/10/2025

RELATOR(A): PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR

SECRETÁRIO(A): MARTA GAVAZZA



Este documento foi gerado pelo usuário 027.***.***-21 em 15/10/2025 13:32:37

Número do documento: 25101318374251000000049998152

<https://pje.tre-ba.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101318374251000000049998152>

Assinado eletronicamente por: MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDAO LIMA - 13/10/2025 18:37:42

DECISÃO

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Composição: ABELARDO DA MATTA, MAURICIO KERTZMAN SZPORER, PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO, ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES, MAÍZIA SEAL CARVALHO, DANILO COSTA LUIZ E RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.

Por ser verdade, firmo a presente.

Salvador, 13 de outubro de 2025.

Marta Gavazza
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 027.***.***-21 em 15/10/2025 13:32:37

Número do documento: 25101318374251000000049998152

<https://pje.tre-ba.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101318374251000000049998152>

Assinado eletronicamente por: MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDAO LIMA - 13/10/2025 18:37:42